



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE) REALIZOU-SE NO DIA 19 (DEZENOVE) DE JANEIRO DE 2017, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMOS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

RECOMENDAÇÃO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, RECOMENDA QUE UMA DAS VARAS DE ENTORPECENTES, QUE SE ENCONTRE VAGA, SEJA TRANSFORMADA NA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE AS DEMAIS VARAS DE ENTORPECENTES SEJAM DILUÍDAS NAS VARAS CRIMINAIS COMUNS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR EXPEDIENTE À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.”

Recife, 19 de janeiro de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE) **REALIZOU-SE NO DIA 19 (DEZENOVE) DE JANEIRO DE 2017**, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAES (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

RECOMENDAÇÃO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, RECOMENDA QUE UMA DAS VARAS DE ENTORPECENTES, QUE SE ENCONTRE VAGA, SEJA TRANSFORMADA NA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE AS DEMAIS VARAS DE ENTORPECENTES SEJAM DILUÍDAS NAS VARAS CRIMINAIS COMUNS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR EXPEDIENTE À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS”.

DELIBERAÇÃO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, DELIBEROU QUE, A PARTIR DO DIA 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, SEJA INSTITUÍDO O REGIME ESPECIAL NA COMARCA DE FLORESTA, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

ÀS 11H05, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), AUSENTOU-SE DA SESSÃO, ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO).

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (1º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) :

Processo nº 001/2017-7 CM . Tipo de Processo: Comunicação (Encaminha cópia do Processo nº ... , em tramitação na 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, diante da recalitrância do Defensor Público). Parte Remetente: Exmº Sr. Dr. Dario Rodrigues Leite de Oliveira, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **“Após o voto proferido pelo Des. Relator, o Exmº Sr. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, 2º Vice-Presidente em exercício, pediu vista dos autos”.**

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 16 de janeiro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Hauler dos Santos Fonseca** , Juiz de Direito da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da Comarca entre os dias 06 a 10 de março de 2017, para participação em prova de Curso de Mestrado (Defesa de Dissertação), que será realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Portugal, conforme convocação em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 016/2017 GABJUÍZA** , de 16 de janeiro de 2017, da Exmª Srª Drª **Orleide Rosélia Nascimento Silva** , Juíza de Direito da 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que estará ausente da Comarca no dia 17/01/2017, tendo em vista a convocação da AMB e indicação da AMEPE para participar, como representante de Pernambuco, do debate “Sistema Carcerário em Debate”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 17 de janeiro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Élio Braz Mendes** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. **SOLICITA** autorização para participação junto ao Conselho Nacional da Criança e do Adolescente – CONANDA, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, para a 258ª Assembleia Ordinária como membro representativo de todos os juizes da Infância da AMB. Informa que

, deixou de ser realizada em razão da não apresentação de policiais militares, embora devidamente requisitados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

4-) **Ofício nº 2017.0119.00034**, de 04 de janeiro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **Ivan Alves de Barros**, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento do Processo nº ... , designada para o dia 19/12/2016, deixou de se realizar, tendo em vista a ausência da testemunha militar. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Ailton Alfredo de Souza, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Recife, 19 de janeiro de 2017.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária